

SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO  
DA JUVENTUDE, ESPORTE  
E LAZER



GOVERNO  
DA PARAÍBA



# **VÔLEI de PRAIA**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**CATEGORIA B**

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEI DE PRAIA

1. A Competição de Voleibol de praia, será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e Federação Paraibana de Voleibol (FPV), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade Escolar poderá inscrever o quantitativo de técnicos e alunos/atletas, conforme o estabelecido no artigo 10º, parágrafos primeiro e segundo, do regulamento geral.
  - 2.1. A unidade de ensino campeã da etapa regional, poderá compor a sua equipe, a critério do técnico campeão, com atletas da mesma instituição de ensino ou de instituições de ensino diferentes, que participaram na referida modalidade, para participar da etapa estadual,
  - 2.2. A dupla campeã da etapa estadual, que representará o estado, para a etapa nacional (Jogos da Juventude 2025) poderá ser composta, a critério do técnico campeão, por atletas da mesma instituição de ensino ou de instituições de ensino diferentes, O (s) atleta(s) obrigatoriamente deverá ter participado da referida etapa, na mesma modalidade
3. O formato do jogo será:
  - 3.1. Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
  - 3.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
  - 3.3. No caso de uma equipe não comparecer em quadra no horário programado ou estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de aluno-atleta, serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 00:00 / 00:00, enquanto que para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21.
  - 3.4. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:
    - 3.4.1. **Ex.1** - Interrupção no 1º set: Equipe “A” 10:07 Equipe “B” no 1º set do jogo.  
Desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 10:07 / 00:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:21 / 00:21.
    - 3.4.2. **Ex.2** - Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 18:13 Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 21:17 / 18:13

e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 17:21 / 13:21.

3.4.3. **Ex.3** - Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe “A” 17:21 Equipe “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 10:19

Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 17:21/10:19/00:00 e para a Equipe “B”(perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 21:17/19:21/00:15.

3.4.4. **Ex.4** - Interrupção no 3º set: No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. O 2º set terminou Equipe “A” 16:21 Equipe “B”. A interrupção ocorreu por desistência da Equipe “B” no 3º set, quando o jogo estava Equipe “A” 11:09 Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 21:17 / 16:21 / 11:09 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15.

4. O formato da competição será em eliminatória simples.

4.1. Sistemas de Disputas:

4.2. A responsabilidade pela programação será da Coordenação Geral da Modalidade, contando com a anuência da Gerência de Competição, sendo que as equipes poderão realizar mais de 01 (um) jogo por dia.

4.3 No caso do evento apresentar características especiais como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos planejados, o Comitê Organizador poderá adotar, a seu critério, um sistema alternativo de competição de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista. Neste caso uma reunião será realizada entre o Comitê Organizador e todas as equipes que ainda estiverem na disputa dos jogos de modo que o novo sistema a ser adotado seja devidamente explicado.

4.4 As duplas que se recusarem a jogar sob o sistema alternativo implantado pelo Comitê Organizador poderão ser desclassificadas da competição.

5. As alturas das redes serão as seguintes:

<b>FEMININA</b>	2,24
<b>MASCULINA</b>	2,43

7. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

7.1. O uniforme dos atletas consiste em camiseta, top, short e suquini.

7.2. Camisetas regatas (masculino) e Tops (Feminino) numerados em 01 e 02. O número deve ser colocado na frente e nas costas (obrigatório) no centro da camiseta e top. A cor e feitiço das camisetas, tops, shorts ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.

7.3. O aluno-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o short, desde que sejam da mesma cor.

- 7.4. Os alunos-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1ª árbitro da partida.
- 7.5. Cada dupla deverá apresentar 02 (duas) cores de uniformes (camisetas/tops) diferentes para a competição
- 7.6. No short ou no sunquíni a numeração é facultativa.
- 7.7. O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.
- 7.8. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 8 deste regulamento e no Regulamento Geral (**Art. 45**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
8. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).
- 8.1. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino.
9. A bola a ser utilizada na competição será a fornecida pela coordenação da competição.
10. Não será permitido jogar com qualquer objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.
11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 01 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas documentações 1a equipe de arbitragem..
12. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por 01 (uma) pessoa. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico.
13. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.
- 13.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 13.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente

a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

14. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.
  - 14.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.
  - 14.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na Reunião Técnica da modalidade, pelo Coordenador de Arbitragem e Coordenação Geral da Modalidade.
15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer a data da realização do congresso técnico da modalidade.
18. A equipe de arbitragem será considerada “em função” desde a escalação publicada em nota oficial da CBV, até o término de sua participação na competição.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.